

DOM Nº 7008 DE 18/03/2024

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a Secretária Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 13062/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.165.749/0001-10, com sede à Al Rio Negro, nº 503, Sala 1803, Alphaville Industrial, Barueri-SP, CEP: 06.454-000, no valor total de R\$ 5.042.900,00 (cinco milhões, quarenta e dois mil e novecentos reais), visando a contratação emergencial, com dispensa de licitação de empresa para serviço de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum (S-500) e Diesel S-10, de forma fracionada, por meio de cartão magnético ou microprocessados, através de postos e distribuidoras, com implantação e operação de sistema integrado de gestão de consumo de combustíveis, sem taxa de administração, para abastecimento dos veículos oficiais ou locados, máquinas e equipamentos, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de março de 2024.

Lorena Vasques Silveira
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços

